



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	1006001021
Fls.:	146
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 017/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa, **MEDEIROS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 52.112.686/0001-06.

Bom Lugar - MA, em 15 de agosto de 2024.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro

Processo:	10060012021
Fls.:	447
Rubrica:	

Cama Hospitalar

MODELO DX2

Português e Espanhol



dellamed
Home

Processo:	1060010021
Fis.:	1148
Rubrica:	

1. INTRODUÇÃO

Prezado Cliente,

Obrigado por adquirir sua Cama Hospitalar DX2.

Este Manual contém as recomendações necessárias para o uso adequado e seguro do seu produto.

CONHEÇA A DELLAMED

Criada em 2010, na cidade de Caxias do Sul - RS, a Dellamed é sinônimo de qualidade e inovação. Buscando sempre o bom atendimento, a Dellamed tem como seu principal lema ter a saúde dos clientes em 1º lugar, assim, buscando oferecer os melhores produtos do mercado para poder atender de forma eficiente todos os consumidores finais.

Detentor do Registro e Fabricante Legal **DELLAMED S.A.**

CNPJ 11.666.105/0001-09 IE 0290519179

Responsável Técnica: Ana Flávia Suda Moreira – CRF/RS 583675

Endereço Matriz: Rua Henrique Rech, 312 - 95012-613 Caxias do Sul - RS

Endereço Centro de Distribuição: Rod Antonio Heil, 6250 - 88318-112 Itajaí - SC

Registro Anvisa: 80795950048



QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

Atendimento ao Consumidor Brasileiro:

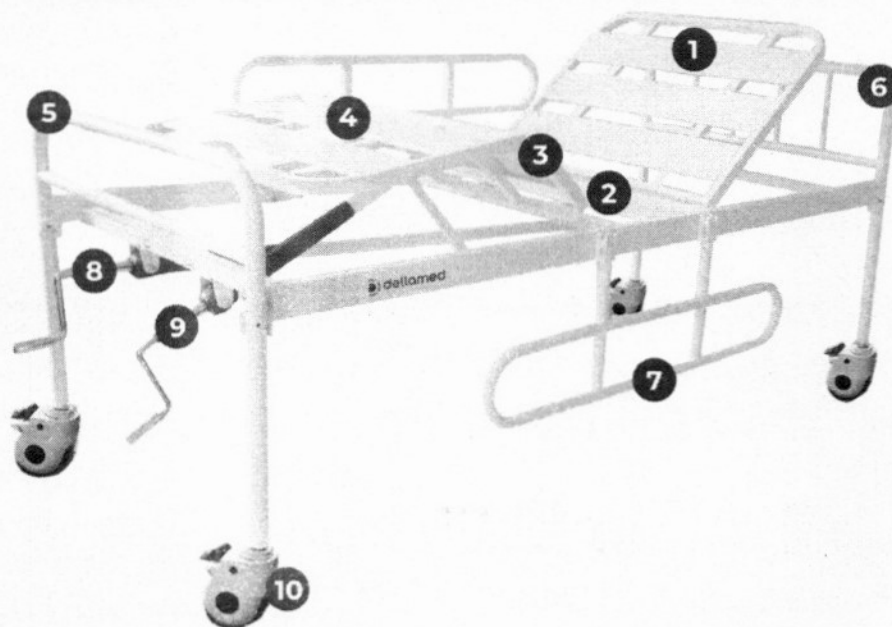
0800.604.8008

assistenciatecnica@dellamed.com.br



Processo:	10060015021
Fls.:	1119
Rubrica:	

2. CONHECENDO O PRODUTO



1 Estrutura das Costas	6 Cabeceira
2 Estrutura do Assento	7 Grade Lateral
3 Estrutura da Coxa	8 Manivelas Esquerda
4 Estrutura da Panturrilha	9 Manivelas Direita
5 Peseira	10 Rodízios

3. DADOS TÉCNICOS

Peso do Produto:	45,1kg
Largura Total:	900mm
Altura Total:	955mm
Comprimento Total:	1905mm
Suporta:	180kg

Processo:	1006001po 2m
Fis.:	450
Rubrica:	

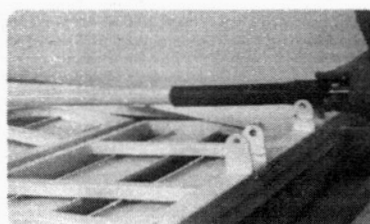
3. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

1º Passo - Posicionamento das barras de acionamento

Com a cama virada, selecione os acionamentos de movimentos por tamanho e posicione os mesmos para montagem.

2º Passo - Montagem da Barra de Acionamento Menor

Na barra de acionamento menor (seção das panturrilhas), retire os parafusos que estão pré-fixados e prenda junto à estrutura da cama, após com o parafuso 08 x 60mm, que acompanha o jogo de parafusos, prenda as partes inferior e superior da barra de acionamento.



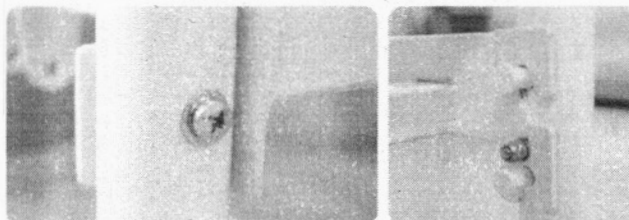
3º Passo - Montagem da Barra de Acionamento Maior

Montagem da barra de acionamento maior (seção das costas), fixe os dois parafusos na estrutura da cama e com o pino + arruela + pino flexível, encaixe na parte inferior da barra de acionamento o pino arruela e o pino flexível para travamento do conjunto.



4º Passo - Montagem da Cabeceira e Peseira

Observe o lado do encosto da cama e encaixe a cabeceira / peseira junto a estrutura, após o encaixe fixe a cabeceira / peseira com parafuso, arruela, porca e contraporca, observando que a cabeceira / peseira é uma peça maior que a cabeceira / peseira. Recomenda-se que esta montagem seja executada por duas pessoas simultaneamente.



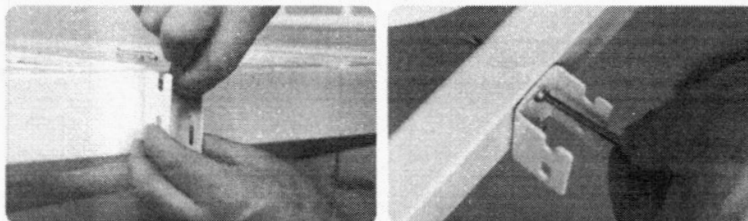
Processo:	1000012020
Fls.:	151
Rubrica:	

⚠ ATENÇÃO

Após a montagem e fixação dos parafusos na cabeceira e peseira, verifique se a cama está firme, caso contrário não recomendamos o uso do produto até que o mesmo apresente a firmeza necessária.

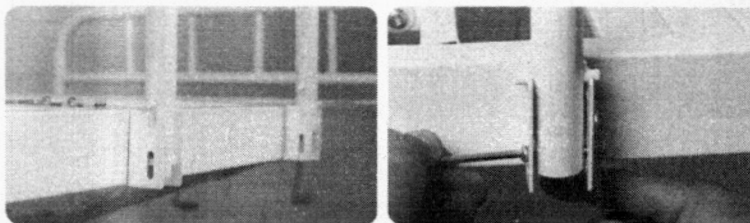
5º Passo - Montagem dos fixadores das grades laterais

Posicione o fixador conforme imagem abaixo e fixe com os parafusos 06 x 60 mm que acompanham o jogo de parafusos.



6º Passo - Montagem das grades laterais

Posicione a grade de forma que encaixe nos fixadores laterais conforme imagem abaixo e fixe com os parafusos correspondentes.

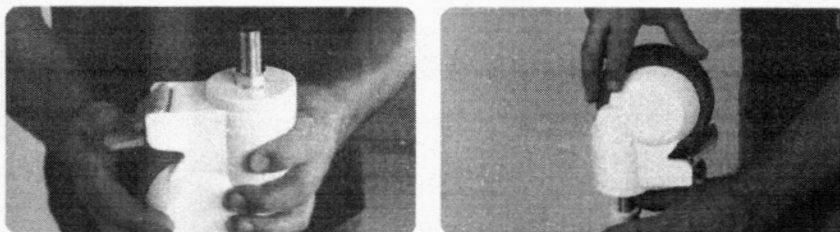


Ajuste das grades laterais:

Para realizar o movimento de abaixar as grades, proporcionando acesso ao leito, primeiramente destrave a grade levantando-a e posteriormente faça o movimento de semicírculo para baixo. Para colocar no modo de segurança do paciente, ou seja, levantadas, faça o movimento de semicírculo contrário para cima, quando atingir altura máxima abaixe a grade para travá-la no encaixe do fixador.

7º Passo - Montagem das rodas

Trave o freio das rodas para facilitar a montagem das mesmas, posicione no encaixe do pé da cama e gire no sentido horário até completar o rosqueamento.



Processo:	100600 H302M
Fls.:	152
Rubrica:	⊕



ATENÇÃO

Após a montagem das rodas, destrave as mesmas e faça uma movimentação leve da cama com a finalidade de testar a sua estabilidade.

4. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

- Não utilizar substâncias químicas alcalinas e ácidas.
- Não utilizar produtos que causem corrosão, tais como: esponjas, palhas de aço e abrasivos.
- Não utilizar equipamentos de alta pressão ou a vapor.
- Para limpeza da cama, recomenda-se utilizar um pano umedecido somente com água e sabão neutro.

MANUTENÇÃO

Recomenda-se a manutenção preventiva da Cama Hospitalar DX2, com frequência semestral mediante verificação dos seguintes itens:

- Verificar todas as funções mecânicas e manuais do produto, tais como: movimentação das rodas e manivelas, mecanismos de acionamento de elevação das diferentes posições e acionamento das travas (freios) das rodas.
- Limpar e lubrificar as partes com parafusos e junções.
- Revisar o aperto dos parafusos.

CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Manter a cama protegida da luz solar e da umidade.
- O armazenamento da cama poderá ocorrer nas posições vertical ou horizontal. No armazenamento vertical, recomenda-se que a cama esteja embalada em caixa de papelão e protegida nas extremidades para garantir a sua integridade e evitar avarias dos componentes. No armazenamento horizontal, não se recomenda o empilhamento, mesmo estando embalada em caixa de papelão, pois o peso de uma cama sobre a outra poderá acarretar avaria do produto e seus componentes.
- Quanto ao transporte da cama, recomenda-se que seja realizado na posição VERTICAL, sempre embalada em caixa de papelão e protegida nas extremidades para garantir a sua integridade e evitar avarias dos componentes.

ADVERTÊNCIAS E INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

- Recomenda-se que a cama seja montada e manuseada por pessoas habilitadas.
- A cama deverá ser de uso exclusivo do paciente, não sendo recomendado acomodação de acompanhantes nos seus extremos (dorso e ponteira), principalmente nos locais de movimentação (seções das costas, assento, coxas e panturrilhas).
- Antes de acionar os movimentos da cama, certifique-se de que o paciente que utiliza o produto esteja seguro de qualquer risco relacionado a estes movimentos, evitando intercorrências.
- Evite movimentos desnecessários da cama e ao movimentá-la evite colisões com paredes ou mobiliários, garantindo a sua integridade e durabilidade.
- Em caso de paciente com risco de queda, mantenha sempre as grades de proteção lateral levantadas.
- Nunca se apoiar ou sentar-se sobre a cabeceira, peseira ou grades de proteção lateral, estejam elas abaixadas ou levantadas.

Processo:	10060011024
Fls.:	153
Rubrica:	0

5. TERMO DE GARANTIA

1 - CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- a) O produto acima identificado possui garantia legal de 03 (três) meses para todos os seus componentes. Encerrado este prazo legal, a Dellamed oferece garantia contratual adicional de:
 - 09 (nove) meses - totalizando 01 (um) ano de garantia.
- b) Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.
- c) Está garantia é dada ao produto acima identificado, exclusivamente, contra eventuais vícios/defeitos de fabricação, que afetem a qualidade ou quantidade e tornem o produto impróprio ou inadequado ao uso regular.
- d) Para comprovação desse prazo e requerimento da garantia, o consumidor deverá apresentar a nota fiscal de compra do produto, ou outro documento fiscal equivalente, desde que identifique o produto e a data da compra, bem como fotografia e/ou vídeo da irregularidade apresentada.
- e) A substituição e/ou reparo de peças e componentes será priorizada, conforme Art. 18, caput e §1º do Código de Defesa do Consumidor, sendo que a decisão será tomada segundo critérios técnicos avaliados pelo setor de Assistência Técnica da Dellamed.

2 - LOCAL ONDE A GARANTIA DEVE SER EXERCIDA

- a) A garantia do produto é condicionada a análise da irregularidade pela Assistência Técnica da Dellamed ou por Assistência Técnica Autorizada indicada pela mesma.
- b) As despesas com transporte/deslocamento, bem como embalagens e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto até a Assistência Técnica Autorizada são de responsabilidade do consumidor.
- c) A relação atualizada das Assistências Técnicas credenciadas pela Dellamed se encontra disponível no website oficial: <https://www.dellamed.com.br/assistencia-tecnica>, no caso de inexistência de Assistência Técnica credenciada no domicílio do consumidor, aplica-se o contido no item "b" acima informado.

3 - EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA

Situações e itens que não são cobertos pela garantia:

- a) Tentativa ou execução de conserto ou reparo pelo consumidor ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada pela Dellamed;
- b) Alteração e/ou remoção do número de série/lote ou da etiqueta de identificação do produto ou modificação das características originais do produto;
- c) O desgaste natural do produto;
- d) Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto;
- e) Ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos;
- f) Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto;
- g) Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar uma Assistência Técnica Autorizada à Dellamed para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto;
- h) Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva;
- i) Uso indevido do produto em desacordo com as orientações do Manual de Instruções;
- j) Quando os defeitos ou desgastes anormais não decorram especificamente de defeitos de fabricação ou decorram de negligência, atos de vandalismo, uso inadequado ou em desacordo com as recomendações da Dellamed;
- k) Equipamento ou parte dele modificado ou danificado pelo uso inadequado;
- l) Exposição do produto a condições anormais de ambiente tais como: temperatura excessiva, excesso de umidade sem a devida manutenção após o uso, poeira excessiva, gases, sol direto, chuvas e enchentes;
- m) Se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados em local inadequado e sujeitos a ação danosa de intempéries ocasionando danos ao produto de forma que se torne impróprio para o uso seguro;
- n) Quando ocorrer alteração da estrutura e características de funcionamento;
- o) Quando o peso do usuário ultrapassar o peso máximo garantido no Manual de Instruções do produto;
- p) Este termo de garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções ou assumir compromissos em nome da Dellamed.

Processo:	1006001603M
Fis.:	454
Rubrica:	

Cama de Hospital

MODELO DX2

1. INTRODUCCIÓN

Estimado cliente,

Gracias por comprar su cama de hospital DX2.

Este Manual contiene las recomendaciones necesarias para el uso adecuado y seguro de su producto.

CONOCE A DELLAMED

Creada en 2010, en la ciudad de Caxias do Sul - RS, Dellamed es sinónimo de calidad e innovación. Buscando siempre el buen servicio, Dellamed tiene como lema principal tener la salud de los clientes en 1er lugar, buscando así ofrecer los mejores productos del mercado para poder atender eficientemente a todos los consumidores finales.

Fabricante **DELLAMED S.A.**

CNPJ 11.666.105/0001-09 IE 0290519179

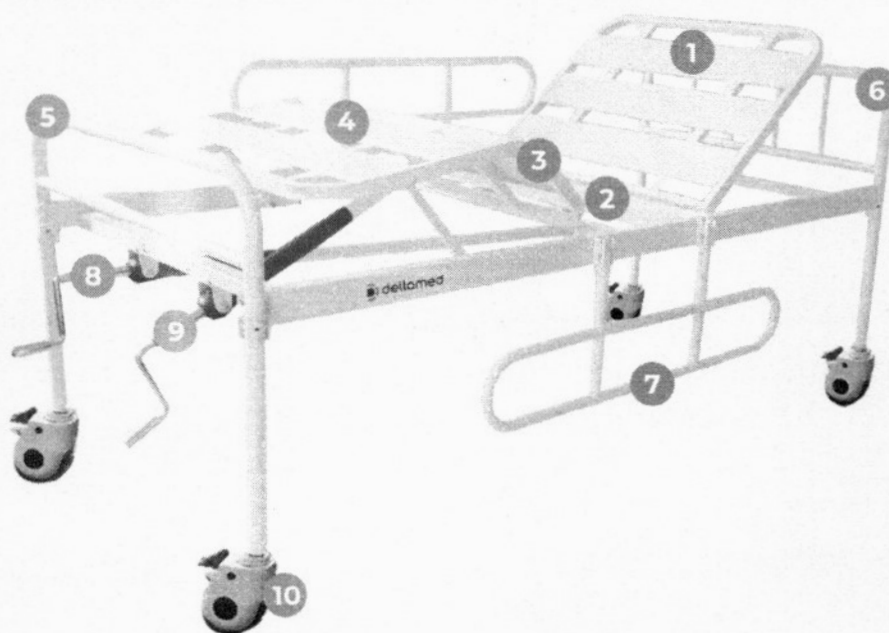
Responsable Técnico: Ana Flávia Suda Moreira – CRF/RS 583675

Dirección principal: Rua Henrique Rech, 312 - 95012-613 Caxias do Sul - RS

Dirección Centro de Distribución: Rod Antonio Heil, 6250 - 88318-112 Itajaí - SC

Proceso:	100600400m
Fis.:	255
Rubrica:	

2. CONOCER EL PRODUCTO



1 Estructura Trasera	6 Cabecera
2 Estructura del Asiento	7 Carril Lateral
3 Estructura del Muslo	8 Manivelas Izquierdas
4 Estructura de Pantorrilla	9 Manivelas Derechas
5 Peso	10 Ruedas

3. DATOS TÉCNICOS

Peso del Producto:	45,1kg
Ancho Promedio:	900mm
Altura Total:	955mm
Largo Total:	1905mm
Soporta:	180kg

Proceso:	1006001100m
Fls.:	456
Rubrica:	

3. INSTRUCCIONES DE MONTAJE

1º Paso - Colocación de las barras de actuación

Con la cama volteada, clasifique las unidades de movimiento por tamaño y colóquelas para el montaje.

2º Paso - Montaje de la barra de activación más pequeña

En la barra de accionamiento más pequeña (sección de pantorrilla), retire los tornillos que vienen prefijados y fíjelos entre sí a la estructura de la cama, luego con el tornillo 08 x 60 mm, que viene con el juego de tornillos, fije las partes inferior y superior de el accionamiento de la barra.



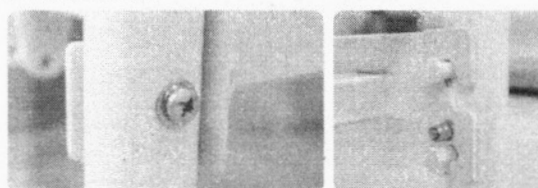
3º Paso - Montaje de la barra de activación más grande

Montando la barra impulsora más grande (sección trasera), fije los dos tornillos en el marco de la cama y con el pasador + arandela + pasador flexible, ajuste el pasador arandela y el pasador flexible a la parte inferior de la barra impulsora para bloquear el conjunto.



4º Paso - Montaje de cabecera y pie de cama

Observe el costado del respaldo de la cama y ajuste la cabecera/pie de cama junto con la estructura, luego de colocarlo, fije la cabecera/pie de cama con tornillo, arandela, tuerca y contratuerca, observando que la cabecera/pie de cama es una pieza más grande que la cabecera. / estribo Se recomienda que este montaje lo realicen dos personas simultáneamente.



ATENCIÓN

Después de montar y fijar los tornillos del cabecero y pie de cama, comprobar que la cama está firme, de lo contrario no recomendamos utilizar el producto hasta que tenga la firmeza necesaria.

Proceso:	100600 112021
Fls.:	157
Rubrica:	

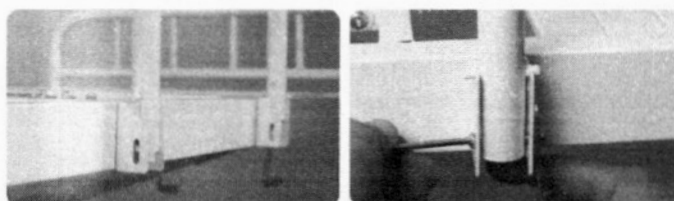
5° Paso - Montaje de las fijaciones de las barandillas

Coloque el sujetador de acuerdo con la imagen a continuación y fíjelo con los tornillos de 06 x 60 mm que vienen con el juego de tornillos.



6° Paso - Montaje de los rieles laterales

Coloque la rejilla de manera que encaje en los sujetadores laterales como se muestra en la imagen a continuación y asegúrela con los tornillos correspondientes.



Ajuste de las barandillas:

Para realizar el movimiento de descenso de las rejillas, dando acceso a la cama, primero desbloquee la rejilla levantándola y luego realice el movimiento semicircular descendente. Para poner al paciente en modo seguridad, es decir elevado, realizar el movimiento de semicírculo contrario hacia arriba, al llegar a la altura máxima bajar la rejilla para bloquearla en la ranura del sujetador.

7° Paso - Conjunto de ruedas

Bloquee el freno de la rueda para facilitar el montaje de la misma, colóquelo en el encaje del pie de la cama y gírelo en el sentido de las agujas del reloj hasta completar el roscado.



ATENCIÓN

Después de montar las ruedas, desbloquéalas y mueve ligeramente la cama para comprobar su estabilidad.

Proceso:	admisión
Fis.:	458
Rubrica:	

4. CONSERVACIÓN Y MANTENIMIENTO

LIMPIEZA Y SANEAMIENTO

- No utilizar sustancias químicas alcalinas y ácidas.
- No utilizar productos que causen corrosión, como: esponjas, lana de acero y abrasivos.
- No utilizar equipos de alta presión o vapor.
- Para limpiar la cama se recomienda utilizar un paño húmedo únicamente con agua y jabón neutro.

MANTENIMIENTO

Se recomienda el mantenimiento preventivo de la Cama Hospitalaria DX2 cada seis meses comprobando los siguientes elementos:

- Verificar todas las funciones mecánicas y manuales del producto, tales como: movimiento de las ruedas y manivelas, mecanismos de activación de la elevación de las diferentes posiciones y activación de los bloqueos (frenos) de las ruedas.
- Limpiar y lubricar las piezas con tornillos y juntas.
- Comprobar el apriete de los tornillos.

CONDICIONES DE ALMACENAMIENTO Y TRANSPORTE

- Mantener la cama protegida de la luz solar y la humedad.
- La cama se puede guardar vertical u horizontalmente. Al almacenar verticalmente, se recomienda empacar la cama en una caja de cartón y protegerla en los extremos para asegurar su integridad y evitar daños a los componentes. En almacenamiento horizontal no se recomienda el apilamiento, incluso embalado en una caja de cartón, ya que el peso de una cama sobre otra podría provocar daños en el producto y sus componentes.
- En cuanto al transporte de la cama, se recomienda realizarlo en posición VERTICAL, siempre embalado en una caja de cartón y protegido en los extremos para garantizar su integridad y evitar daños en los componentes.

ADVERTENCIAS E INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD

- Se recomienda que la cama sea montada y manipulada por personas calificadas.
- La cama debe ser de uso exclusivo del paciente, no siendo recomendable acomodar acompañantes en sus extremos (espalda y puntera), especialmente en las zonas de movimiento (partes de espalda, asiento, muslos y pantorrillas).
- Antes de activar los movimientos de la cama, asegúrese de que el paciente que utiliza el producto esté a salvo de cualquier riesgo relacionado con estos movimientos, evitando interurrencias.
- Evite movimientos innecesarios de la cama y, al moverla, evite colisiones con paredes o muebles, garantizando su integridad y durabilidad.
- En caso de un paciente con riesgo de caída, mantener siempre elevadas las barandillas de protección laterales.
- Nunca se apoye ni se siente en el cabecero, el piecero o las barandillas de protección laterales, estén subidas o bajadas.

Processo: 100600110021
Fls.: 159
Rubrica: 



Versão 03 - Data 21/08/2023



MEDEIROS COSTA LTDA

Rua: Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

Telefone: (41) 98505-3643

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 00 00 1.118.627-7

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR. Pregão Eletrônico N° 017/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0010	CAMA HOSPITALAR ADULTO, MECÂNICA C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA. DE 1,90 X 0,90 X 65CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. MODELO: DELLAMED MARCA/FABRICANTE: DX2	UND	10,00	1.629,50	16.295,00
Valor total da proposta:					16.295,00

Processo:	1006001DOM
Fis.:	160
Rubrica:	

O valor total dessa proposta é de R\$16.295,00 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001

Conta: 93375-9

Agencia: 1243-2

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme previsto em Edital e disponibilidade do Fornecedor/Indústria.

Prazo de pagamento: 30 dias após recebimento do material.

Regime Tributário: SIMPLES

Observações:

- Declaramos que a proposta econômica em questão compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Declaramos que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- Declaramos em atendimento ao art. 4º, 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, declaro que: NÃO CELEBRAMOS contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação.
- Garantimos a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de comunicado oficial, do material que for entregue com defeito ou que vier a apresentá-lo durante o período de garantia, ficando por nossa conta todas as despesas de remessa do material substituído.
- Somos a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.
- Responsabilizamos formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no PORTAL, diretamente e/ou por representante, neste certame.
- Informamos que o preposto da empresa é o Sr.(a) Adriano Pereira Costa, representante legal da empresa, cujo telefone de contato é celular (41) 98477-0011 e e-mail medeiroscostasolucoes@gmail.com.

CURITIBA, 13 de Agosto de 2024

Representante Legal

Adriano Pereira Costa

RG:8071031416

CPF:971.617.050-53



FICHA TÉCNICA – CAMA HOSPITALAR DX (6250)

11/2022 V02

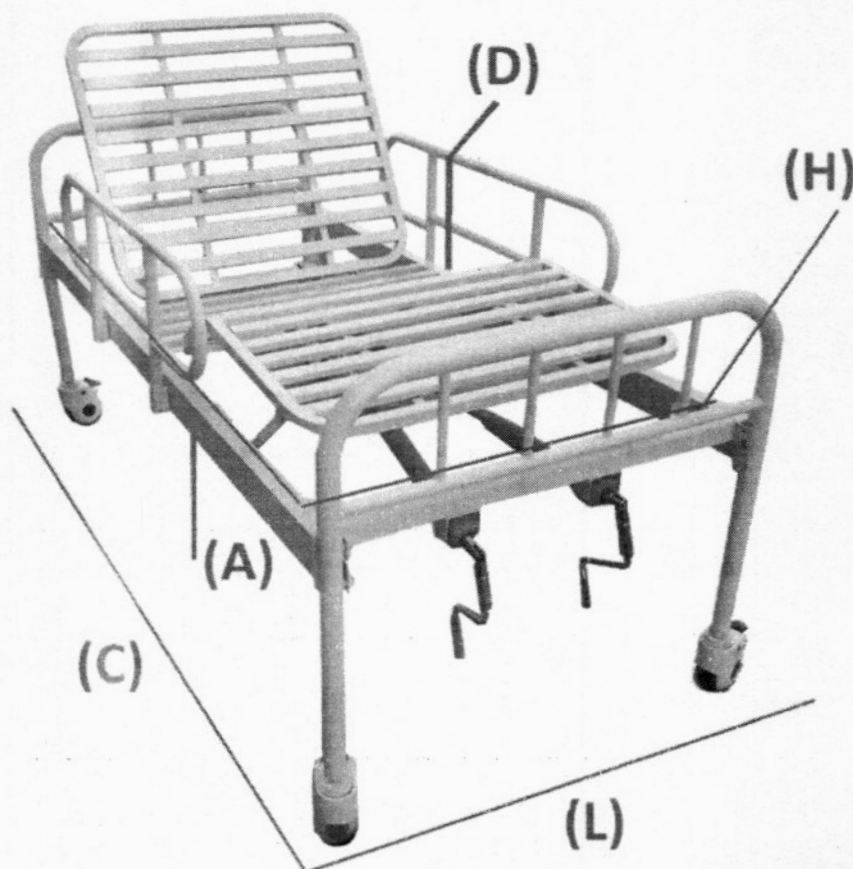
Processo: 10060042021
Els.: 1162
Rubrica: 1

REGISTROS	
NCM	9402.90.20
ANVISA	80795950012 – V 80795950035 – Z
GTIN	7898952570596

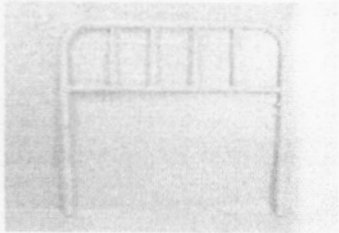
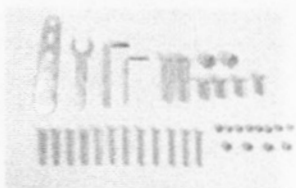
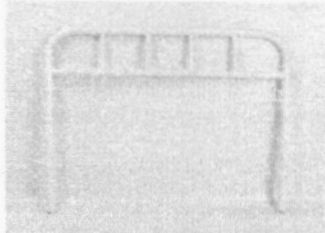
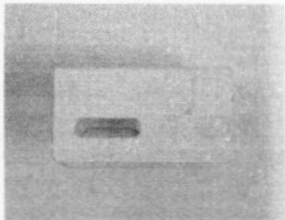
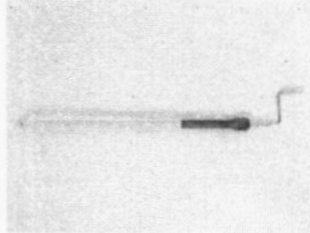
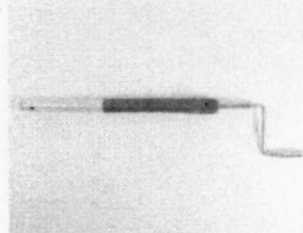
EMBALAGEM	
Unidade – Caixa Master	1
Medidas – Caixa Unitária A x L x C	202 x 92 x 12cm
Peso Bruto – Caixa Unitária	47,3 Kg

CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS

Composição	Aço carbono/pintura epóxi – polipropileno	Peças Componentes	1 Estrutura principal em aço carbono;
(C) Comprimento	190,5cm		1 Peseira em aço carbono;
(L) Largura	90cm		1 Cabeceira em aço carbono;
(A) Altura	64cm		2 Grades laterais rebatíveis em aço carbono;
(D) Altura da grade lateral erguida ao leito	29,5cm		1 Manivela para movimento superior do leito em aço inox;
(H) Largura e comprimento do leito (parte interna)	84x188cm		1 Manivela para movimento inferior do leito em aço inox;
Peso líquido	45,1 Kg		4 Rodízios giratórios de 5" com trava;
Capacidade	Suporta até 180 Kg		_ Kit montagem com ferramentas e elementos de fixação;
Garantia	12 meses		_ 5 Posições – sentado/semi-fowler/flexão/fowler/cárdiaco;



REPOSIÇÃO – PEÇAS

		Processo: 100600413021 Fls.: 463 Rubrica: 
5869 – CABECEIRA CAMA DX2	6205 – ESTRUTURA LEITO CAMA DX2	5871 – GRADE LATERAL CAMA DX2
		
6175 – KIT MONTAGEM CAMA DX2	5870 – PESEIRA CAMA DX2	6206 – RODIZIO COM FREIO CAMA DX2 DX3
		
6619 – SUPORTE DA GRADE LATERAL CAMA DX2	6600 – MANIVELA LONGA CABECEIRA CAMA DX2 V	6601 – MANIVELA CURTA PESEIRA CAMA DX2 V

CUIDADOS E DICAS DE USO

- Recomenda-se que a cama seja montada e manuseada por pessoas habilitadas.
- A cama deverá ser de uso exclusivo do paciente, não sendo recomendado acomodação de acompanhantes nos seus extremos (dorso e ponteira), principalmente nos locais de movimentação (seções das costas, assento, coxas e panturrilhas).
- Antes de acionar os movimentos da cama, certifique-se de que o paciente que utiliza o produto esteja seguro de qualquer risco relacionado a estes movimentos, evitando intercorrências.
- Evite movimentos desnecessários da cama e ao movimentá-la evite colisões com paredes ou mobiliários, garantindo a sua integridade e durabilidade.
- Em caso de paciente com risco de queda, mantenha sempre as grades de proteção lateral levantadas.
- Nunca se apoiar ou sentar-se sobre a cabeceira, peseira ou grades de proteção lateral, estejam elas abaixadas ou levantadas.
- Ao posicionar a cama no local desejado, sempre trave os rodízios utilizando suas travas de segurança;
- Ao rebater as laterais da cama tome cuidado para não pressionar os dedos entre a estrutura e a cama;
- Certifique-se de prender a grade de proteção lateral da cama. A não utilização da grade de proteção pode resultar em queda do paciente, o que pode resultar em ferimentos.

CAMA 2 MOVIMENTOS

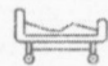
MODELO HOSPITALAR DX2 - CÓDIGO 6250



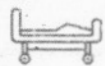
Posição Sentado



Posição Semi-Fowler



Posição Cardíaco



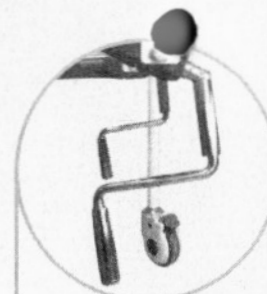
Posição Flexão



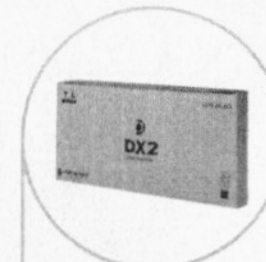
Posição Fowler

Especificações do produto

Cor	Peso líquido	Dimensões A x L x P	Altura do leito
Branco	45,1 Kg	95 x 90 x 191 cm	64 cm
Embalagem A x L x P	Empilhamento	Registro	
12 x 92 x 202 cm	5 caixas	Anvisa	



Manivelas rebatíveis
em aço inox - maior
durabilidade



Embalagem otimizada,
7 caixas equivalem a 1
da concorrência



4 rodas blindadas com
freios de dupla ação

Características e benefícios:



Suporta até 180 Kg



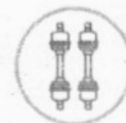
Giro de 360° sobre o pró-
prio eixo



Peso inferior a 45 Kg



Melhor custo-benefício



Eixos com capa protetora
que preserva a lubrificação



Pintura eletrostática epóxi
garante alta durabilidade e
resistência à corrosão

Mais detalhes:

- Pintura epóxi de alta durabilidade e resistente à corrosão;
- Desmontável e de fácil transporte;
- Estrados que facilitam a troca de umidade;
- Estrutura em aço carbono, oferece maior robustez;
- Design mais moderno da categoria.

Processo: 10660110 m
F13.: 166
Rubrica: 066

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Processo:	1006001p02m
Fls.:	465
Rubrica:	

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	Camas Hospitalares Dellamed

Modelo Produto Médico
Cama Hospitalar DX2
Cama Hospitalar DX3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Cama Hospitalar
Registro	80795950048
Processo	25351390574202312
Fabricante Legal	DELLAMED S.A.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO

Processo:	10060012024
Fls.:	166
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2024 - DPE-GO/DC-16544

GOIANIA, 22 de abril de 2024.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.635.973/0001-49, com sede situada à Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, qd. 217, lt.14, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-150, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.112.686/0001-06, situada à Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-610, procedeu com a entrega de 12 (doze) cadeiras de rodas do modelo D400, dobráveis, com fechamento em duplo "X", pintura epóxi, estrutura em aço carbono, nas dimensões internas de 46 x 40cm, que correspondem à versão T46 (C106 x L68 x A97cm), com capacidade para suportar até 120kg, conforme Nota Fiscal nº 26 (59264392).

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu pontualmente os compromissos e obrigações assumidas, atendendo satisfatoriamente as condições e especificações dos itens adquiridos, não constando em nossos arquivos fatos sobre a empresa que a desabonem comercial ou tecnicamente.

VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO

Chefe de Departamento de Compras

Defensoria Pública do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, **Chefe de Departamento ou Seção**, em 22/04/2024, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59315163** e o código CRC **EC2E8450**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282, 4º ANDAR - Bairro SETOR MARISTA -



Referência: Processo nº 202310892006949

SEI 59315163

Processo:	10060012023
Fls.:	467
Rubrica:	



Processo:	10060042024
Fls.:	168
Rubrica:	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATESTADO Nº 11/2024

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ADRIANO PEREIRA COSTA**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba/PR, CNPJ nº 52.112.686/0001-06, procedeu entrega ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, conforme termos das Notas de Empenho-TSE nº 2023NE001010 e nº 2023NE001011, com prazo para entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento das notas de empenho, por meio eletrônico, pela contratada.

Afirmamos, ainda, que a empresa cumpriu a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

RAPHAEL BARBOSA CASTRO
CHEFE DE SEÇÃO

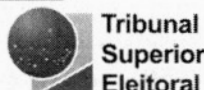


Documento assinado eletronicamente em **02/02/2024, às 18:02**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕES - SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em **06/02/2024, às 19:47**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2757851&crc=3D00FA42, informando, caso não preenchido, o código verificador **2757851** e o código CRC **3D00FA42**.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

Processo:	0006001/2024
Fls.:	169
Rubrica:	

Atestado de Comprovação de Capacidade Nº 01/2024

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEDEIROS COSTA LTDA, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba/PR, CNPJ nº 52.112.686/0001-06, procedeu entrega ao MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR, endereço Praça Santos Dumont - S/N - Bairro: Centro, Cidade: Tupãssi - PR, CNPJ nº 77.877.116/0001-38, conforme termos das Notas de Empenho nº 1922/2024, com prazo para entrega até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra nº 699/2024, referenciando a nota de empenho relacionada, por meio eletrônico, pela contratada. A referida entrega ocorreu em lote único de 15 (quinze) unidades de CADEIRA DE BANHO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150KG, COM FREIOS E APOIO DE BRAÇO, COM RODAS E SUPORTE PARA OS PÉS DO PACIENTE, conforme Nota Fiscal da empresa sob nº 0000.006.

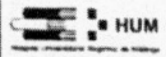
Afirmamos, ainda, que a empresa cumpriu a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Tupãssi, PR, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAHIANE LOCATELLI DE SOUSA
Data: 09/04/2024 14:32:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dahiane Locatelli de Sousa
Secretária de Saúde
CPF: 051.599.959-86
Portaria 004/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ

Processo:	100600470 m
Fls.:	170
Rubrica:	

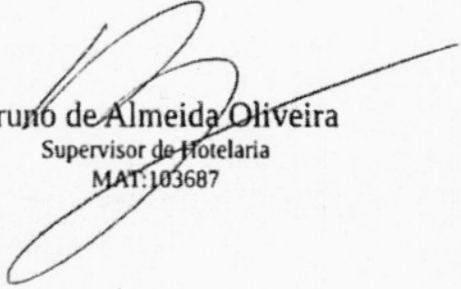
Maringá 27 de Novembro de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDEIROS COSTA SOLUÇÕES INTEGRADAS
Inscrito no cnpj sob o numero : 52.112.686/0001-06 , Forneceu em prazo e quantidades adequadas.

Mola Pneumática 115 TIPO 3 9000 T.3 – PARA USO EM LAVADORA UN 4,00

e não há até a presente data, nenhum fato que desabone a citada como fornecedor.


Bruno de Almeida Oliveira
Supervisor de Hotelaria
MAT: 103687

AV. MANDACARU,1590 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - CEP: 87083-240
Fone: (44) 3011-9134 - 3011-9197 - CNPJ: 79.151.312/0001-56

Processo: 100600 1120 21
Fis: 1122
Maringá-PR

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: 143015 **Empenho:** 23043185-FUNSAUDE **05/10/2023**

Orgão	Compra	Pedido	Requisitante Interno	Ramal
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ	89835 2023	110545 API	SILVIO DE API	9334
Modalidade	Processo	Edital		
Dispensa	21.002.995-8	48/2023		
Contratação	Dispositivo legal	Setor		
Normal	Art. 75, inc. II Lei Federal n. 14.133/2021.	41.02.50.0		
Programa de trabalho	Fonte	Natureza da despesa		
9.410.9037 FUNSAUDE-GESTÃO DO HOSPITAL	100	33903036 Material Hospitalar		
Credor	SIAF	CNPJ/CPF		
ADRIANO PEREIRA COSTA	1974287	52112686000106		
Endereço	E-mail			
RUA R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA, 131	medeiroscostasolucoes@gmail.com			
Bairro	Cidade	Cep	Telefone	
BACACHERI	CURITIBA-PR	82600610	41 984450309	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI.	VI. Total
1	Mola Pneumática 115 TIPO 3 9000 T.3 - PARA USO EM LAVADORA	UN	4,00	R\$ 1.101,47	R\$ 4.405,88

Marca/Modelo: FIRESTONE

Mola Pneumática 115 TIPO 3 9000 T.3 - PARA USO EM LAVADORA EXTRATORA DE 140 KG - LAVANDERIA HOSPITALAR Quantidade de Convoluções: 1 Convolução Diâmetro Máximo a 7kgf/cm²: 257 Altura máxima: 114, Altura Mínima: 60 Carga em kgf no curso máximo: 60psi: 1008. Trata-se de peça para reposição de LAVADORA EXTRATORA de ROUPA, utilizada na higienização (lavagem) das roupas do Hospital UNIVERSITARIO. 100psi: 1713 Frequência Natural: 60psi: 2.81 100psi: 2.71.

Total da O.F. **R\$ 4.405,88**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica e envio do arquivo para nfe.contasapagar@uem.br

Deduzir o ICMS na forma de desconto, conforme decretos estaduais nº1261/03 e 1546/03.

Favor constar na Nota Fiscal os dados bancários da empresa para pagamento - **NÃO EMITIR BOLETO.**

Encaminhar juntamente com as notas fiscais eletrônicas as certidões negativas e trabalhistas em plena validade ou o certificado de regularidade fiscal (CRF) emitida pelo sistema GMS.

Local de Entrega: Av. Mandacaru, 1590

Complemento Entrega: Complemento Pagamento: Frete:

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE - CNPJ: 08.597.121/0001-74 - ENDEREÇO: RUA PIQUIRI, 170 - REBOUÇAS - CEP: 80230-140 - CURITIBA-PR OS MATERIAIS E A NOTA FISCAL DEVERÃO SER ENTREGUES NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ.

IN RFB nº 2.145/2023 - A partir de 08/2023, haverá retenção de IR para fornecedores de bens e serviços. Adequem-se às novas regras sob pena de não aceitação de documentos. Fornecedores do Simples ou com isenção devem declarar tal condição.

Responsável pela emissão da O.F. **ROBSON ROGERS MOREIRA** E-mail do Responsável pela emissão da O.F. **rmoreira@uem.br**

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO Nº

Processo:	20060012024
Fis.:	473
	12.846/2013

"Eu, ADRIANO PEREIRA COSTA, representante legal da empresa MEDEIROS COSTA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 52.112.686/0001-06, declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;
2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;
3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;
4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.846, de 2013;
5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba/PR, 03 de JULHO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO PEREIRA COSTA
Data: 03/07/2024 15:13:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEDEIROS COSTA LTDA

Adriano Pereira Costa

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua Bíraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR

CEP: 82.600.610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 10 09 1.118.627

Telefone: (41) 98477-0011 / 98445-0309

Processo:	10060042024
Fls.:	174
Rubrica:	

DECLARAÇÃO

MEDEIROS COSTA LTDA.CNPJ sob o nº **52.112.686/0001-06**, por intermédio de sua representante legal, o Sr. Adriano Pereira Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 16.679.341-6 – SSP-PR e do CPF 971.617.050-5320, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas neste termo de referência e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Órgão Público Licitante, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.

4.0 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

8.0 – Declaramos inexistir quaisquer fatos que impeçam receber o benefício da Lei Complementar 123/2006.

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR

CEP: 82.600.610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 10 09 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011 / 98445-0309

Processo:	000601/2024
Fls.:	175
Rubrica:	

9.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

10.0 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

11.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

12.0 – Declaramos que nas nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.0 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14.0 – Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – LEI N. 13.709/2018).

15.0 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriano Pereira Costa, Portador(a) do RG sob nº 16.679.341-6 – SSP-R e CPF nº 971.617.050-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

16.0 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR, Curitiba PR E-mail: medeiroscostasolucoes@gmail.com / Telefone: (41) 98477-0011 / 98445-0309.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor Adriano Pereira Costa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 971.617.050-53, para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico/Dispensa ao qual participamos e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEREIRA COSTA
Data: 03/07/2024 15:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba PR, 03 de julho de 2024.

Adriano Pereira Costa

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR

CEP: 82.600.610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 10 09 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011 / 98445-0309

RG: 16.679.341-6 -SSP-PR

CPF: 971.617.050-53

Representante legal

Processo:	100600420M
Fis.:	476
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SU

Processo:	206002020
Fis.:	277
DISTRITO SANITARIO	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1797/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO BOA VISTA, certifica que a empresa:

Razão Social : MEDEIROS COSTA LTDA

Nome Fantasia : MEDEIROS COSTA LTDA

Endereço : RUA BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

Número: 131

Complemento :

Bairro : BACACHERI

Município : CURITIBA

Cep : 82600610

Telefone :

Fax :

Inscrição de Ref. :

CNPJ : 52.112.686/0001-06

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4645-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4789-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4772-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- G.4723-7/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- G.4773-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- G.4684-2/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4744-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.4744-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- G.4742-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.4754-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SU

Processo:	1006.001/2024
Fis.:	178
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1797/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO BOA VISTA, certifica que a empresa:

Razão Social : MEDEIROS COSTA LTDA

Nome Fantasia : MEDEIROS COSTA LTDA

Endereço : RUA BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

Número: 131

Complemento :

Bairro : BACACHERI

Município : CURITIBA

Cep : 82600610

Telefone :

Fax :

P. de Ref. :

CNPJ : 52.112.686/0001-06

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4759-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4741-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- G.4753-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- G.4752-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.4751-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- G.4757-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- G.4618-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4618-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
- G.4619-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- G.4763-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SU

Processo:	100600/2024
Fls.:	479
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 1797/2024

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO BOA VISTA, certifica que a empresa:

Razão Social : MEDEIROS COSTA LTDA

Nome Fantasia : MEDEIROS COSTA LTDA

Endereço : RUA BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

Número: 131

Complemento :

Bairro : BACACHERI

Município : CURITIBA

Cep : 82600610

Telefone :

Fax :

F de Ref. :

CNPJ : 52.112.686/0001-06

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- G.4754-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- G.4649-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4686-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- G.4652-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.4530-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- G.4789-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Processo:	10060012024
Fls.:	180
Rubrica:	

ALVARÁ Nº 1.738.803

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-070179/2024, a:

MEDEIROS COSTA LTDA

R. BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA - Nº: 000131

IND. FISCAL: 78.165.011.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 1.118.627-7 CNPJ/CPF: 52.112.686/0001-06

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- ➔ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ➔ G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- ➔ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➔ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas
- ➔ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➔ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➔ G.46.1.8-4/99-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.46.1.8-4/02-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



2716.96C6.44E1.48FE-2.99FA.3AD4.608D.1BC1-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.738.803

Processo:	10600130M
Fls.:	181
Rubrica:	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-070179/2024, a:

MEDEIROS COSTA LTDA

R. BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA - Nº: 000131

IND. FISCAL: 78.165.011.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 1.118.627-7 CNPJ/CPF: 52.112.686/0001-06

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

odonto-médico-hospitalares

→ G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



716.96C6.44E1.48FE-2.99FA.3AD4.608D.1BC1-3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

Processo	100600420M
Fls.:	282
Rubrica:	

ADRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, Empresário Individual sob o nome empresarial **52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, devidamente registrado no CNPJ sob o número 52.112.686/0001-06, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41817524014 em 08/09/2023, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza Jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob A razão social de "MEDEIROS COSTA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da empresa individual ora transformada, já integralizada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 Cada uma totalmente integrazadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa para:

"Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

Processo:	10060042024
Fls.:	183
Rubrica:	P

produtos saneantes domissanitarios,comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**MEDEIROS COSTA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ 52.112.686/0001-06**

DRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, resolve,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

Processo:	106601/2024
Fls.:	184
Rubrica:	

constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
MEDEIROS COSTA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será "Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, caercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista deprodutos saneantes domissanitarios,comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

Processo:	200600112021
Fls.:	185
Rubrica:	

equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 08/09/2023.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia ADRIANO PEREIRA COSTA ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SETIMA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

Processo:	1006/0042024
Fis.:	1186
Rubrica:	Ø

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 11 de Janeiro de 2024.

ADRIANO PEREIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	10060042024
Fls.:	487
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa MEDEIROS COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97161705053	ADRIANO PEREIRA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 10:32 SOB N° 41212209098.
PROTOCOLO: 240262603 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400633151. CNPJ DA SEDE: 52112686000106.
NIRE: 41212209098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
MEDEIROS COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**MEDEIROS COSTA LTDA****CNPJ 52.112.686/0001-06****NIRE 41212209098**

Processo:	1006-0042021
Fis.:	1188
Rubrica:	

ADRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, único sócio da sociedade empresaria limitada **MEDEIROS COSTA LTDA**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, devidamente registrado no CNPJ sob o número 52.112.686/0001-06, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41212209098 em 08/09/2023, resolve por esse instrumento de primeira alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Exclui-se do objeto social o ramo de **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, ficando assim o seu objeto social:**

“Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**MEDEIROS COSTA LTDA****CNPJ 52.112.686/0001-06****NIRE 41212209098**

Processo:	006001p-0m
Fls.:	489
Rubrica:	Ø

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio resolve aumentar o seu capital social em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados na data de hoje em moeda corrente nacional, sendo que após esse aumento, o capital social da empresa fica o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração havida e na melhor forma de direito resolvem os sócios, por este instrumento CONSOLIDAR seu CONTRATO SOCIAL, que regerá a sociedade através das cláusulas seguintes:

MEDEIROS COSTA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 52.112.686/0001-06

ADRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, único sócio da sociedade empresaria limitada **MEDEIROS COSTA LTDA**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, devidamente registrado no CNPJ sob o número 52.112.686/0001-06, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41212209098 em 08/09/2023, resolve por esse instrumento de primeira alteração contratual, consolidar seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**MEDEIROS COSTA LTDA****CNPJ 52.112.686/0001-06****NIRE 41212209098**

Processo:	1006001p-0m
Fls.:	490
Rubrica:	

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial: **MEDEIROS COSTA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é "Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, caercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista deprodutos saneantes domissanitarios, comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**MEDEIROS COSTA LTDA****CNPJ 52.112.686/0001-06****NIRE 41212209098**

Processo:	100600112024
Fis.:	492
Rubrica:	Ø

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 09 de maio de 2024.

ADRIANO PEREIRA COSTA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Processo:	10060012021
Fls.:	494
Rubrica:	

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400996610 em 24/01/2024, protocolo 240481593. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEIROS COSTA LTDA
Número de Registro:	41212209098
CNPJ:	52112686000106
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	17/01/2024 - 17/01/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83420827920	DELEUSA ANDREICO	PR045198
97161705053	ADRIANO PEREIRA COSTA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/01/2024 09:22 SOB Nº
20240481593.
PROTOCOLO: 240481593 DE 23/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400996610. NIRE: 41212209098.
MEDEIROS COSTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/01/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Processo:	10060042021
Fis.:	495
Rubrica:	Ⓢ

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDEIROS COSTA LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 52.112.686/0001-06, Número de Registro (NIRE) 41212209098.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/09/2023

Ato constitutivo: 41817524014

Curitiba, 17/01/2024

DELEUSA ANDREICO
CONTADOR
CRC/PR 045198

ADRIANO PEREIRA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 971.617.050-53

Empresa: MEDEIROS COSTA LTDA
CNPJ: 52.112.686/0001-06
Período: 17/01/2024 a 17/01/2024
Balanço encerrado em: 17/01/2024

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONIBILIDADE	10.000,00D
CAIXAS	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

Processo: 10060011/2024

Fls.: 196

Rubrica: 

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 17/01/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

RITA PEREIRA COSTA
F: 971.617.050-53

DELEUSA ANDREICO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04519804
CPF: 834.208.279-20

Empresa: MEDEIROS COSTA LTDA
CNPJ: 52.112.686/0001-06
Período: 17/01/2024 - 17/01/2024

Folha: 0003
Emissão: 23/01/2024
Hora: 09:01:58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/01/2024

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Deduções das Receitas	0,00	0,00	0,00
Resultado Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional Líquido	0,00	0,00	0,00
Resultado Antes do IR	0,00	0,00	0,00
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

Processo: 100600102M

497

Rubrica: 

DRIANO PEREIRA COSTA
CPF: 971.617.050-53

DELEUSA ANDREICO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04519804
CPF: 834.208.279-20

Empresa: **MEDEIROS COSTA LTDA**
CNPJ: 51.112.686/0001-06
Inscrição junta comercial: 41212209098 17/01/2024

Folha: 4
livro: 1

Processo:	10060012024
Fis.:	498
	17/01/2024

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 17 DE JANEIRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MEDEIROS COSTA LTDA é uma sociedade empresa Ltda, com sede e foro na cidade de CURITIBA/PR, sito a Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, tendo como objeto social Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista especializada em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente."

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contabil para Micros e Empresas de pequeno porte. Os Registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações Contábeis levantadas em 17 de janeiro de 2024, foram apresentadas com a informação do Instrumento de Inscrição, pois trata-se de balanço de Abertura.

Processo: 1006001/2021
Fls.: 499
Rubrica: 

3.1) Aplicações Financeiras

Não possui;

3.2) Direitos e obrigações

Balanco de abertura, portanto não tem nenhuma informação a esse critério.

3.3) Imobilizado

Não possui.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, conforme abaixo distribuído entre os sócios:

ADRIANO PEREIRA COSTA r\$ 10.000,00

7) EVENTOS SUBSECUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 17 de Janeiro de 2024.

ASSINATURAS

Adriano Pereira Costa
CPF 820.842.820-20

DELEUSA ANDREICO
CONTADORA
CRC: 045198/O-4 PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Processo:	1006001021
Fls.:	500
Rubrica:	

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 17/01/2024 a 17/01/2024, da empresa MEDEIROS COSTA LTDA.

Curitiba, 17/01/2024

DELEUSA ANDREICO
CONTADOR
CRC/PR 045198

ADRIANO PEREIRA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 971.617.050-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo:	100600150M
Fls.:	501
Rubrica:	

Certificamos que o ato da empresa MEDEIROS COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83420827920	DELEUSA ANDREICO
97161705053	ADRIANO PEREIRA COSTA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/01/2024 09:22 SOB Nº
20240481593.
PROTOCOLO: 240481593 DE 23/01/2024. NIRE: 41212209098.
MEDEIROS COSTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/01/2024
empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Processo:	10060012021
Fls.:	502
Rubrica:	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.112.686/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2023
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA	NUMERO 131	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 82.600-610	BARRIO/DISTRITO BACACHERI	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDEIROS COSTASOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8445-0309	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.112.686/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2023
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS COSTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA	NUMERO 131	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 82.600-610	BARRIO/DISTRITO BACACHERI	MUNICIPIO CURITIBA
UF PR		
ENDERECO ELETRONICO MEDEIROSCOSTASOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8445-0309
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Processo:	10060010201
Fis.:	503
Rubrica:	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
--	---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo:	10060012021
Fis.:	504
Rubrica:	☞

Processo:	1006001DOM
Fls.:	505
Rubrica:	

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
10/05/2024 - 15 43 20**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91026076-67	Inscrição CNPJ	52.112.686/0001-06
Nome Empresarial	Medeiros Costa Ltda		
Endereço	Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131. Csa Casa. Bacacheri 82600-610 - Curitiba - PR		
Telefone	(19)8477-0011		
E-mail	MEDEIROSCOSTASOLUCOES@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		

Início das Atividades 09/2023
Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 01/2024
Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 09/2023
Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)

Processo:	10060011021
Fls.:	506
Rubrica:	

Processo: 10060012021
 Fls.: 507
 Rubrica: to

031-23-11481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ADRIANO PEREIRA COSTA

FILIAÇÃO
 DIRCEU DOS SANTOS COSTA
 MARIA TERESA PEREIRA COSTA

DATA NASCIMENTO 12/01/1960 NATURALIDADE PEDRO OSÓRIO/RS
 ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 971.617.050-53
 REGISTRO GERAL 16.679.341-6
 REGISTRO CIVIL
 COMARCA PEDRO OSÓRIO/RS, DA SEDE
 C.NASC=1250, LIVRO=2A, FOLHA=187

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2023

T. ELEITOR
 0752 9702 9477
 NS/PIS/PASEP
 129.58939.70-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	100800112021
Fls.:	508
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEIROS COSTA LTDA
CNPJ: 52.112.686/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:28 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **D107.3D7D.D6FE.C420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Processo:	1060042021
Fls.:	509
Município:	PR

Certidão nº: 11.383.117

CNPJ: 52.112.686/0001-06

Nome: MEDEIROS COSTA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:47 do dia 21/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: 2E3295EDB7AD4C8E4A550FCBAC8B995443

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo:	1006001-021
Fls.:	510
Rubrica:	

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033848881-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.112.686/0001-06**

Nome: **MEDEIROS COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

Processo	1006001POM
Fis.:	511
Rubrica:	P

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.112.686/0001-06
Razão Social: ADRIANO PEREIRA COSTA
Endereço: R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA 131 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

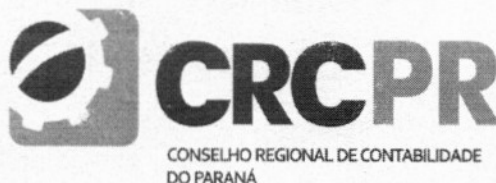
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073020126121566839

Informação obtida em 07/08/2024 17:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo:	1006004-0031
Fis.:	512
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELEUSA ANDREICO
REGISTRO.....	: PR-045198/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.208.279-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 12/07/2024 as 09:41:16.

Válido até: 10/10/2024.

Código de Controle: 783663.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEIROS COSTA LTDA NIRE : 41212209098 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421755230		
NIRE (Sede) 41212209098		CNPJ 52.112.686/0001-06		Data de Ato Constitutivo 08/09/2023	Início de Atividade 08/09/2023
Endereço Completo Rua BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA, Nº 131, CASA CASA, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-610					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO D EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CAERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMENSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DEPRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA EMEQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMETICOS E ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO PEREIRA COSTA	971.617.050-53	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO PEREIRA COSTA	971.617.050-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
10/05/2024	20243338104	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 09:17:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T7G4ZZEH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Processo:	10060012021
Fis.:	514
Rubrica:	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEIROS COSTA LTDA

Protocolo: PRC2421755230

NIRE : 41212209098

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

Processo:	10060012024
Fls.:	515
CIVEL	☒
CRIMINAL	☐

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEIROS COSTA LTDA

CNPJ.52.112.686/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.29
14:55:53 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4C4983A1 ***



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

Processo	1006001/2021
Fls.:	516
CIVEL	☒
CRIMINAL	☐

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES JUDICIAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MEDEIROS COSTA LTDA

CNPJ.52.112.686/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 25/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.29
14:55:53 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4C4983A1 ***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	10060017021
Fls.:	517
Rubrica:	D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.112.686/0001-06

Certidão nº: 43863465/2024

Expedição: 21/06/2024, às 11:01:25

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.112.686/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Processo: 1006001/2024
518
Rubrica: 5

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
MEDEIROS COSTA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10 09 1.118.627-7

CNPJ
52.112.686/0001-06

ENDEREÇO
R. BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

NÚMERO
131

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
BACACHERI

CEP
82600-610

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/09/2023

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 08/09/2023 • SIMEI DE 08/09/2023 ATÉ 31/12/2023

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

G.47.2.3-7/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

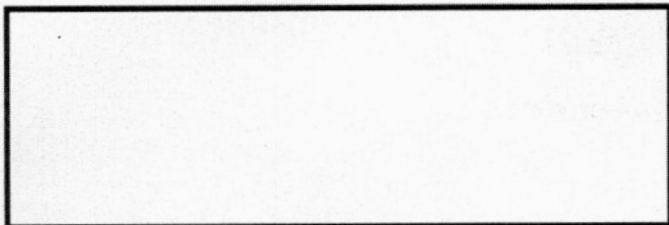
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.1.8-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2024 - 15:48:58

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

Processo:	<u>10600100m</u>
Fis.:	<u>519</u>
Rubrica:	<u>⓪</u>

Data da consulta: 12/07/2024 09:47:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.112.686/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDEIROS COSTA LTDA**

Processo:	10060010024
Fls.:	520
Rubrica:	10

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/09/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Avaliação Cadastral

Processo: 1066001/2021

Fls.: 521

Rubrica: [assinatura]

Fornecedor :	52.112.686/0001-06 - ADRIANO PEREIRA COSTA
Tipo Cadastro :	Implantado
Orgão Avaliador :	DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas
Avaliador :	Rose
Telefone :	(41) 3313-6412
Data / Hora da Avaliação :	05/10/2023 11:39
Parecer Geral :	Aprovado
Comentário Geral :	OK

Pareceres Específicos :

Pessoa Jurídica	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Endereço	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Telefone	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
E-Mail	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Atividades Econômicas	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Linhas Fornecimento	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Informações Financeiras	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Entidades	☐ Aprovado	☐ Não	☒ Não Aplicável
Responsáveis Técnicos	☐ Aprovado	☐ Não	☒ Não Aplicável
Sócios	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Dirigentes	☐ Aprovado	☐ Não	☒ Não Aplicável
Representantes	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável
Domicílios Bancários	☒ Aprovado	☐ Não	☐ Não Aplicável

Habilitação : Habilitação Jurídica

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Cédula de Identidade da pessoa física	583519	CNH Adriano.pdf		971.617.050-53	Aprovado	Rose 02/10/2023



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo: 10000000000000000000
Fls.: 522



Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Requerimento de Empresário	52.112.686/0001-06	CCMEI.pdf			Aprovado	Rose 02/10/2023
Registro Comercial	CCMEI	CCMEI.pdf			Aprovado	Rose 02/10/2023
Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SEM NUMERAÇÃO	DECLARACAO ASSINADA.pdf	05/11/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 06/11/2023

Habilitação : Qualificação Econômica e Financeira

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI	35	CCMEI.pdf	07/08/2024		Aprovado	Rose 02/10/2023
Certidão Execução Patrimonial	SEM NUMERAÇÃO	Certidao Falencia Concordatas e Recuperacao JudicialExtrajudicialEMISSAO 211223.pdf	20/03/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 18/01/2024

Habilitação : Regularidade Fiscal

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	52.112.686/0001-06	CNPJ.pdf	08/09/2024	52.112.686/0001-06	Aprovado	Rose 02/10/2023
Alvará de funcionamento	00 00 1.118.627-7	Consulta Dados - CIC - Extrato.pdf	20/03/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 20/12/2023
Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	97161705053	CNH Adriano.pdf	03/07/2025	971.617.050-53	Aprovado	Rose 02/10/2023
Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	9102607667	ReceitaPR-CadastrodeInscricoesEstaduais(Parana)1Emissao 18012024.pdf	17/01/2025		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 18/01/2024
Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	032488573-01	CertidaoNegativa deDebitosEstadualAdrianovenc15 0424-03248857301 (1).pdf	15/04/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 18/01/2024
Certidão Negativa de Tributos Municipais	11.003.461	CertidaoNegativa deDebitosMunicipalAdrianovenc1 10424.pdf	11/04/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 18/01/2024
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	CFBF.1A8F.B05D.B0AD	CND VENCIMENTO 26032024.pdf	26/03/2024		Aprovado	Rose 02/10/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	586278172023	certidaoTrabalhista 52112686000106 VENC200424.pdf	20/04/2024		Aprovado	Renilda Betim Ferreira 18/01/2024
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2024010319564049893845		01/02/2024	52.112.686/0001-06	Aprovado	Adriana Melk



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
-----------	----	-------	------------	----------	---------	--------------------

14/01/2024

Avaliação automática

Processo:	<u>1006001/2024</u>
Fis.:	<u>523</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

MEDEIROS COSTA LTDA

Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 00 00 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

CÁLCULOS DE ÍNDICES FINANCEIROS

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Processo	1006001/2024
Fls.:	524
Rubrica:	

Cálculo do índice de liquidez geral

Índice de Liquidez geral, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ILG = R\$ = 1,00 ILG$$

Legenda: **ILG** é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **RLP** é o realizável alongo prazo; **PC** é o passivo circulante; **ELP** é o exigível a longo prazo.**Cálculo do índice de liquidez corrente**

Índice de liquidez corrente, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ILC = 1,00 ILC$$

Legenda: **ILC** é o índice de liquidez corrente; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante.**Cálculo de Solvência Geral**

Índice de solvência geral, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ISG = (ACT) / (PC + ELP)$$

$$ISG = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ISG = 1,00 ISG$$

Legenda: **ISC** é o índice de solvência geral, **ACT** é o ativo circulante total, **PC** é o passivo circulante, **ELP** passivo circulante exigido ao longo prazo.

Resultados de Cálculo baseado em informações que constam no balanço patrimonial 2024 desta empresa, registrado em junta comercial.

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social: MEDEIROS COSTA LTDA

CNPJ: 52.112.686/0001-06



Documento assinado digitalmente

ADRIANO PEREIRA COSTA

Data: 01/05/2024 20:04:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ADRIANO PEREIRA COSTA**
SOCIA**DELEUSA**
ANDREICO:
83420827920**DELEUSA ANDREICO**
CONTADORA

Assinado digitalmente por DELEUSA
ANDREICO:83420827920
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC-SOLUTI
Muniz, sB, OU=36702921000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DELEUSA ANDREICO:
83420827920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-04-30 14:33:42
Font Reader Versão: 10.0.1

MEDEIROS COSTA LTDA

Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 **IE:** 91026076-67 **IM:** 00 00 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

Processo:	10060142021
Fls.:	525
Rubrica:	



Processo:	1006001 P034
Fls.:	526
Rubrica:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.112.686/0001-06
Razão Social: MEDEIROS COSTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2024
Receita Municipal	Validade:	19/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2024 10:06

CPF: 971.XXX.XXX-53 Nome: ADRIANO PEREIRA COSTA

Ass: _____